



99175-8298 ✓

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **104/2021** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E ANDREA BERNARDES RODRIGUES ME.

1.1 - CONTRATANTE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de N.º 19.499.039-4 emitida pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o N.º 168.645.768-50.

1.2 - CONTRATADA

CONTRATADA: ANDREA BERNARDES RODRIGUES 28258014889, portadora do CNPJ sob o nº 12.031.953/0001-04, NIRE sob o nº 35800509594, com sede na Rua Nossa Senhora dos Anjos nº 73, Vila Clayton, na cidade de São João da Boa Vista (SP), CEP 13.871-027.

Vem celebrar Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. **104/2021** do Pregão Presencial nº. **011/2021**, mediante as cláusulas abaixo, conforme fundamento do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA

1 – Fica reajustado o preço unitário por quilômetro percorrido da linha 08 de R\$ 1,94 (Hum Real e Noventa e Quatro Centavos) para R\$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavos) e da linha 09 de R\$ 2,22 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) para R\$ 2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

2 – LINHA 08: Conforme a quantidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Educação que aponta um total de **42.880** quilômetros rodados no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 (**4.288 km/mês – 10 meses**), fazendo assim a Contratada fazer jus ao valor de **R\$ 8.833,28 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)** a receber em parcela mensal pela Contratante, conseqüentemente, o valor anual é de **R\$ 88.332,80 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

LINHA 09: Conforme a quantidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Educação que aponta um total de **50.320** quilômetros rodados no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 (**5.032 km/mês – 10 meses**), fazendo assim a Contratada fazer jus ao valor de **R\$ 11.825,20 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)** a receber em parcela mensal pela



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Contratante, conseqüentemente, o valor anual é de **R\$ 118.252 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

2.1 - A Contratada receberá o valor estipulado na cláusula anterior a partir do mês subsequente a assinatura deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA

3 – Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas, sendo por este termo ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Águas da Prata – SP, 18 de janeiro de 2023

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ANDREA BERNARDES RODRIGUES
28258014889
CONTRATADA

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
CPF: 275.965.418-44

Cássio de Faria Lopes
CPF: 365.518.428-01



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 057/2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): ANDREA BERNARDES RODRIGUES 28258014889

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 18 de janeiro de 2023.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

INTERESSADO(A):

Nome: ANDREA BERNARDES RODRIGUES 28258014889

CPF/CNPJ: 12.031.953/0001-04

Assinatura:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 1,94 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,06 (REAL)

LINHA 08

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

RS

M

g




Osmar D. Vitoriano
Diretor Divisão
Transporte Escolar



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 2,22 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05932360
Valor percentual correspondente	5,932360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,35 (REAL)

Linha 09

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

pf

g:

M

[Handwritten signature]

Francisco D. Vitoriano
Diretor Divisão
Educação Escolar

[Handwritten signature]